



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



ATA NÚMERO QUARENTA E TRÊS

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, reuniu o Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, na sede da autarquia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um: Modificações do orçamento da despesa - Alteração número quarenta;

Ponto dois: P 20/2022 – Obras de Manutenção e Conservação das Instalações Sanitárias do Jardim-de-infância de Gândara dos Olivais – Abertura de Procedimento.

Ponto três: P 21/2022 – Aquisição de Pavimentadora de Asfalto – Abertura de Procedimento;

Ponto quatro: Reclamação apresentada pelo Sr. Américo Figueiredo;

Ponto cinco: Análise de orçamento – GuiaPerfeito, Unipessoal, Lda.;

Ponto seis: APORFEST - Associação Portuguesa Festivais Música – Realização de reunião entre os promotores responsáveis pela realização dos eventos/festivais para os próximos anos;

Ponto sete: Informações do Presidente;

Ponto oito: Cemitérios - Emissão de certificados.

Ponto nove: Licenciamento de obras.

Estavam presentes, o Presidente, Paulo Alexandre de Jesus Clemente; o Tesoureiro, Rui Manuel Branquinho Caseiro; e os Vogais, José Manuel Seíça Pereira Santos e Ana Elisa da Silva da Costa Santos.

Estiveram ausentes, por motivos de férias, a Secretária, Catarina Sampaio Barbedo Dias; a Vogal Maria Inês Teixeira Martins; e o Vogal José António Batista de Sousa Violante.

A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Alexandre de Jesus Clemente.

Ponto um: O Presidente informou, que aprovara, a vinte e seis de agosto, a alteração número quarenta do Orçamento da despesa.

O Executivo tomou conhecimento.

Ponto dois: P 20/2022 – Obras de Manutenção e Conservação das Instalações Sanitárias do Jardim-de-infância de Gândara dos Olivais – Abertura de Procedimento.

O Executivo deliberou proceder à abertura do procedimento de contratação pública, por Consulta Prévia, de empreitada de obras públicas para execução Obras de Manutenção e Conservação das Instalações Sanitárias do Jardim-de-infância de Gândara dos Olivais, com o valor base de 13.710,00€ (treze mil setecentos e dez euros), tendo em conta que esta União de



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



Freguesias não dispõe de serviços técnicos com competências que possam assegurar a execução destes trabalhos.

O Executivo decidiu que a despesa será realizada ao abrigo do contrato interadministrativo de delegação de competências, celebrado entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Marrazes e Barosa, no âmbito da educação.

Simultaneamente, o executivo aprovou as peças do procedimento, nomeadamente, caderno de encargos, programa do concurso e respetivo mapa de quantidade, e decidiu remeter o convite à apresentação de proposta às seguintes entidades:

- Fafil, Lda., NIF 502596406;
- Detalhe Seguinte, Unipessoal, Lda., NIF 513554351;
- Avanthouse – Construções e Imobiliária, Lda., NIF 506105407.

Ponto três: P 21/2022 – Aquisição de Pavimentadora de Asfalto – Abertura de Procedimento.

O Executivo deliberou proceder à abertura do procedimento de contratação pública, por Consulta Prévia, de aquisição de bens móveis, para aquisição de pavimentadora de asfalto, com o preço base de 31.000,00€ (trinta e um mil euros), tendo em conta que esta União de Freguesias não dispõe de recursos para execução de requalificação de pavimentos.

Simultaneamente, o executivo aprovou as peças do procedimento, nomeadamente, caderno de encargos, programa do concurso e respetivo mapa de quantidade, e decidiu remeter o convite à apresentação de proposta às seguintes entidades:

- Moviter – Equipamentos, Lda.; NIPC 502 121 998;
- SOVEPER, Lda, NIPC 503 462 284;
- Peixoto & Peixoto, Lda.; NIPC 502 627 190.

Ponto quatro: O Sr. Américo José Duarte de Figueiredo, residente na Rua Quinta de Cima, n.º 95, Gândara dos Olivais, efetuou uma reclamação relativa a uma situação que ocorreu junto à sua moradia, tendo comunicado o seguinte:

No dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, deparou-se com alguns funcionários da Junta a cortar vegetação que pendia do seu jardim sobre o muro junto ao portão da entrada, conforme registo fotográfico enviado.

Face ao cuidado que tem com a limpeza do seu jardim, não entende o que levou os cantoneiros a cortar a vegetação, uma vez que a mesma estava em propriedade privada e sem qualquer perigo e obstrução da via pública. Tendo em conta que em março do corrente ano o Sr. Américo havia alertado do seu desagrado pela situação, e a vegetação foi novamente cortada sem a devida autorização, o mesmo solicita o pagamento de uma indemnização, não inferior a 500,00€ (quinhentos euros), por danos patrimoniais (estragos na vegetação) e



consequentemente danos morais. A moradia é um alojamento local e costuma ser reservada para alguns eventos em que é habitualmente utilizado o jardim.

O Executivo analisou o exposto e deliberou indemnizar o requerente, pelos danos causados, com o valor de 500,00€ (quinhentos euros), em coordenação com os serviços de contabilidade.

Ponto cinco: O Executivo analisou orçamento apresentado pela empresa GUIAPERFEITO, Unipessoal, Lda., para realização de trabalhos no Jardim de Infância de Outeiros da Gândara, a funcionar nas instalações do Jardim de Infância de Quinta da Matinha, de acordo com o seguinte:

- Colocação de plástico em toda a área do sintético;
- Colocação de oito a dez centímetros de pó de pedra;
- Nivelamento e compactamento;
- Fornecimento e aplicação de relva;
- Colas, secante e bandas;
- Serviço de grua e damper.

O Executivo decidiu aprovar o orçamento solicitado, pelo valor de 7.792,00€ (sete mil setecentos e noventa e dois euros).

Ponto seis: A APORFEST - Associação Portuguesa Festivais Música, deu conhecimento de que irá realizar uma reunião entre os promotores responsáveis dos festivais, de forma a calendarizar os seus festivais para o ano de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro.
A reunião será útil para ajudar na escolha das melhores datas para festivais próximos geograficamente ou para o mesmo Público-Alvo; criar sinergias na contratação coletiva de artistas; otimizar a comunicação entre os diferentes interlocutores e criar este momento como uma necessidade anual.

O Executivo considerou importante a participação da Junta nesta reunião, que terá lugar no dia vinte de setembro, pelas dez horas, por videoconferência., tendo ficado definido que estará presente a Secretária, Catarina Dias.

Ponto sete: O Presidente prestou as seguintes informações:

- A Paróquia da Barosa enviou convite ao Executivo para a tradicional festa de S. Mateus, para um almoço a realizar no domingo, dia quatro de setembro, seguido da Missa e procissão a partir das quinze horas. O Presidente estará presente no evento;
- A AMITEI- Associação de Solidariedade Social de Marrazes enviou convite para participação no Encontro de Investidores Sociais do Projeto Super@Solidão, candidatura aprovada no âmbito do Portugal Inovação Social. Este encontro tem por objetivo fazer uma avaliação intermédia do projeto e apresentar os resultados dos



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



- primeiros seis meses da sua implementação no terreno. O Presidente, Paulo Clemente, estará presente na reunião, que terá lugar no dia seis de setembro, pelas onze horas;
- O Município de Leiria enviou convite para a décima terceira edição do Fórum Educação, a realizar no próximo dia sete de setembro, no Teatro José Lúcio da Silva. Esta iniciativa, que integra o Projeto Educativo Municipal é destinada a educadores e professores das escolas do concelho de Leiria, e é este ano dedicada à Escola-Comunidade de Aprendizagem. O Presidente estará presente no evento;
 - A Divisão de Contencioso e Apoio Jurídico do Município de Leiria, remeteu, para conhecimento e devidos efeitos, a legislação relevante para a atividade do Município, publicada no Diário da República no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e dois: - Lei n.º 18/2022. Decreto-Lei n.º 57-A/2022, de vinte e seis de agosto. Sumário: Altera as medidas aplicáveis no âmbito da pandemia da doença COVID-19. Através do presente decreto-lei, procede-se à eliminação da obrigatoriedade do uso de máscaras ou viseiras na utilização de transportes coletivos de passageiros, incluindo o transporte aéreo e ainda táxis e TVDE, bem como em farmácias e em locais em que tal seja determinado em normas da Direção-Geral da Saúde;
 - - Decreto-Lei n.º 57/2022. Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-A/2022, de vinte e seis de agosto. Sumário: Prorroga a declaração da situação de alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19;
 - - Edital n.º 1270/2022 - Série II de 26-08-2022 - Município de Leiria. Sumário: Projeto da 11.ª alteração ao regulamento e tabela de taxas do Município de Leiria.
 - O Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, enviou convite para a Sessão de Abertura das Tasquinhas de Carvide, no dia vinte e seis de agosto, pelas dezanove horas e trinta minutos, no Largo da Feira, no Outeiro da Fonte;
 - A Quercus - ANCN, através do seu Grupo de Trabalho dos Recursos Minerais, deu conhecimento da sua participação na Consulta Pública do Pedido de atribuição de concessão - Boavista, a decorrer entre vinte e seis de agosto e sete de outubro de dois mil e vinte e dois;
 - O Sr. Vereador do Desporto, Dr. Carlos Palheira, enviou uma comunicação, no que se refere à locação de horas do Pavilhão de Marrazes, manifestando a intenção do Município de Leiria manter o valor hora, de acordo com o histórico dos anos anteriores, no montante de 15,00€ (quinze euros) por motivos de critério, coerência e igualdade com as demais entidades parceiras no processo de locação de horas para a atribuição de espaços desportivos aos clubes do concelho;
 - A ANAFRE enviou, para divulgação, informação sobre a Iniciativa de Educação e Formação de Adultos, "#SMAL2022, setembro Mês da Alfabetização e das Literacias",



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



promovida pela Associação Portuguesa de Educação e Formação de Adultos – Aprendizagens;

- A ANAFRE deu também conhecimento de que, foi realizada no dia dezoito de agosto, uma reunião de trabalho entre a ANAFRE e os CTT onde foram discutidos os diversos reportes sobre as propostas de renovação dos contratos entre os CTT e cada uma das freguesias;
- O Vereador da Câmara Municipal de Leiria, Dr. Carlos Palheira, deu conhecimento de que irá ter lugar uma nova edição da MEIA MARATONA, no próximo dia dois de outubro. Este é um evento para a comunidade com o principal objetivo de promoção da atividade física, num ambiente de festa para TODA a família. O Município disponibilizará Vouchers de inscrição com cinquenta por cento de desconto, apelando assim à divulgação da informação junto da população;
- O Sport Clube Leiria Marrazes deu conhecimento de que irá levar a efeito, no próximo dia vinte e quatro de setembro, o "1º TORNEIO DE ABERTURA – 2022/2023", na categoria de Infantis - Futebol Nove, para atletas nascidos a partir do ano de dois mil e dez inclusive. Neste âmbito, solicitou o empréstimo de tendas, de forma a poder melhorar as condições existentes. Foi decidido proceder ao empréstimo de quatro tendas.

.....
Ponto oito: Cemitérios. O Executivo deliberou autorizar o seguinte:

- Concessão de parcelas de terreno:

- Cemitério de Marrazes - Sepultura número mil seiscentos e quarenta e um, a pedido de Valeriy Ilko, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.
- Cemitério de Marrazes - Sepultura número mil seiscentos e trinta e sete, a pedido de Maria Ferreira Antunes de Magalhães, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.
- Cemitério de Marrazes - Sepultura número mil seiscentos e cinquenta e oito, a pedido de Erik Mark da Silva Morgado, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.
- Cemitério de Gândara dos Olivais - Sepultura número quinhentos e sessenta e oito, a pedido de Maria de Lourdes Ley Garcia, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.
- Cemitério de Gândara dos Olivais - Sepultura número seiscentos e vinte e dois, a pedido de Catarina Alexandra Ferreira Caçador Bernardes, nas condições habituais e em vigor na União das Freguesias de Marrazes e Barosa.



União das freguesias
de Marrazes e Barosa
a união faz o futuro!



Ponto nove: Licenciamento de obras.

- PROCESSO N.º ON/2021/377.
PROJETO DE ARQUITETURA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR E MURO - HABITAÇÃO EXCLUSIVAMENTE UNIFAMILIAR – LICENÇA.
LOCAL DA OBRA: Rua do Valverde, 3, Marrazes – União das Freguesias de Marrazes Barosa.
REQUERENTE: Maria da Conceição Fernandes Ferreira Domingues.

O Executivo não vê inconveniente nas alterações solicitadas, conforme projeto apresentado, desde que estejam cumpridas todas normas legais em vigor. De referir o seguinte:

- A via encontra-se bem, em bom estado de conservação, no entanto não dispõe de passeios nos dois sentidos devido à sua largura, nem infraestruturas de águas pluviais. A mesma tem saneamento básico.

Por não haver mais nada a tratar e para que conste, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada, por todos os presentes.

Presidente:

Tesoureiro:

Vogal:

Vogal: